

**PORTARIA Nº 002/2021 – CAPEP-SAÚDE
DE 16 DE FEVEREIRO DE 2021**

GILVÂNIA KARLA NUNES BELTRÃO ALVARES, Presidente da Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos – CAPEP-SAÚDE, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 074/2020-GPM de 15 de maio de 2020, institui o Manual de Recurso de Glosa.

Art. 1º O Manual de Recurso de Glosa tem como objetivo principal estabelecer os critérios para operacionalizar o recurso de glosa com a finalidade de:

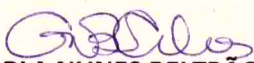
- I. permitir a revisão dos pagamentos efetuados pela Capep Saúde;
- II. verificar a situação da análise da revisão de glosa ou contestação do pagamento do recurso;
- III. auxiliar o prestador no processo de lançamento de fatura de revisão (recurso) de glosa e os técnicos responsáveis pela análise dos dados.

Art. 2º Os casos omissos serão dirimidos pela Chefia do Departamento de Assistência à Saúde e Auditoria – DEASA.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos, 16 de fevereiro de 2021.



GILVÂNIA KARLA NUNES BELTRÃO ALVARES
PRESIDENTE – CAPEP-SAÚDE